DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2022

OBJETO: Credenciamento de Instituições para formalizar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco sem a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC.

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O Presente Chamamento Público visa a seleção de proposta para a celebração de instrumento com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco SEM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS à Organização da Sociedade Civil – OSC. O presente chamamento reger-se-á, no que couber pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Empresas Públicas), Lei 13.019/2014 (OSCs), e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, bem como pelas condições definidas neste Edital e Anexos que o integram.

1.2 A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT, sediada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2022/DESENVOLVEMT, informa que a documentação, Proposta e Plano de Trabalho apresentado pelo **Instituto Nacional da Educação Financeira – INEF,** por meio físico, via correspondência e dentro do prazo estabelecido no Edital , foi analisada, conferida e registrada na **Ata da 01ª Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – Desenvolve MT,** ocorrida no dia 08 de julho de 2022 (cópia anexa).

1.3 Foi registrada somente o protocolo de uma interessada dentro do prazo determinado no referido Edital.

1.4 A análise documental precedeu a identificação do Envelope contendo a Proposta da interessada e o Envelope contendo a Documentação complementar.

1.5 No período de 08 a 18 de julho de 2022, a Comissão de Seleção procedeu a avaliação e julgamento da proposta e regularidade documental, bem como efetuou reuniões virtuais para esclarecimento de pontos considerados sensíveis para operacionalização do objeto do presente.

1.6 A análise de conformidade da documentação está demonstrada pelos quadros a seguir:

Instituição: Desenvolve MT

Protocolo de Credenciamento SIGADOC:DESENVOLVEMT-PRO-2022/00736

Check List - Credenciamento

Itens do edital	DECLARAÇÃOES OBRIGATÓRIAS	Conforme	Não Conforme	Observação
Anexo I	Declaração de ciência e concordância	X		
Anexo II	Declaração e relação dos dirigentes da entidade	X		
Anexo III	Declaração da não ocorrência de impedimentos	X		
Anexo IV	Modelo de plano de trabalho	X		
Anexo V	Minuta do Acordo de Cooperação			Não se Aplica

Itens do edital	PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO	Conforme	Não Conforme	Observação
9.4.6	As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	x		
9.5.5	O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas; b) a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede; c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas; d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas	x		

Itens do edital 11.2.2.	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	Conforme	Não Conforme	Observação
-I	Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014	X		
-II	Documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)			
-III	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	X		
-IV	Certidão de Débitos Municipais	X		
-V	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS	X		
-VI	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT			
-VII	- relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital	X		
-VIII	cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação	X		
-IX	Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei	X		
-X	Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeitos de negativa, expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site (www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT	X		

Itens do edital 9.6.	AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO	Conforme	Não Conforme	PONTOS
1-	Aderência da proposta aos objetivos e diretrizes do presente Edital, suas especificações complementares e clareza da proposta metodológica empregada na educação financeira.	x		2,00
2-	Disponibilizar gratuitamente sistema web para a elaboração do planejamento do orçamento financeiro pessoal e familiar ao Portal de ensino a distância (EAD) que permita o acesso dos servidores públicos à educação financeira.	x		2,00
3-	Disponibilizar gratuitamente sistema web que permite ao conveniados o controle das averbações eletrônicas de consignações e o monitoramento do nível de endividamento na folha de pagamento do servidor, que possa migrar os dados para o sistema gerenciador da folha de pagamento dos consignantes.	x		2,00
4-	Disponibilizar, gratuitamente, cartão pessoal de acesso às informações sobre os consignados na folha de pagamento dos servidores.	x		1,50
5-	Pesquisa que promova a avaliação de informações sobre o nível do endividamento financeiro dos servidores.	x		1,00

Total da pontuação de avaliação da Proposta 8,5 pontos.

1.7 CONCLUSÃO

A Comissão de Seleção designada para o processamento do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022 – DESENVOLVE MT**, informa que o **INSTITUTO NACIONAL DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA - INEF**, inscrito no CNPJ sob n° **26.436.289/0001-80** **cumpriu** com às exigências contidas no Edital de Chamamento, assim sendo **DECLARA** estar **CLASSIFICADA E HABILITADA** a firmar Acordo de Cooperação com a Desenvolve MT, com vistas a consecução de finalidade de interesse público e recíproco sem a transferência de recursos financeiros, nos termos da legislação vigente.

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

Alyson J. S. J. Elias

Alyson José Silva Lopes Elias
Presidente da Comissão de Seleção
Desenvolve MT

Julio P. Silva

Júlio Pereira Silva
Secretário

Elizandra Sakamoto

Elizandra S. V. H. Sakamoto
Membro da Comissão

Adriana Kaezer

Adriana Kaezer
Apoio Técnico

Júlio César da Silva Campos
Apoio Técnico

RESULTADO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA N. 001/2022

Processo nº.: DESENVOLVEMT-PRO-2022/00736

Assunto: Credenciamento de Instituições para formalizar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco sem a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC.

O Presidente da Comissão de Seleção e seus Membros, legalmente constituídos por força da Portaria n° 30/2022/DESENVOLVEMT, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos Edital da Chamada Pública n° 001/2022,

Considerando que o processo da Chamada Pública se encerrou com apenas uma proposta apresentada, que o objeto do referido Edital visa atender ao projeto de expansão do MT CARD e é compatível com as diretrizes e políticas da Desenvolve MT, **DECIDE**:

CLASSIFICAR E HABILITAR o **Instituto Nacional da Educação Financeira – INEF, inscrito no CNPJ sob n° 26.436.289/0001-80**, para firmar Acordo de Cooperação com a Desenvolve MT, com a devida avaliação documental exigida no edital, com vistas a consecução de finalidade de interesse público e recíproco sem a transferência de recursos financeiros, nos termos da legislação vigente.

Publique-se

Cuiabá, 18 de julho de 2022.

Alyson J. S. L. Elias

Alyson José Silva Lopes Elias
Presidente da Comissão de Seleção
Desenvolve MT

Julio P. Silva

Júlio Pereira Silva
Secretário

E.V.S. Sakamoto

Elizandra S. V. H. Sakamoto
Membro da Comissão

Adriana Kaezer

Adriana Kaezer
Apoio Técnico

Júlio César da Silva Campos
Apoio Técnico